



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**ITAPEVA**

[www.itapeva.sp.gov.br](http://www.itapeva.sp.gov.br)

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Quarta-feira, 06 de setembro de 2023 | Ano XVIII | Edição nº 2247

Publicação Oficial do Município de Itapeva/SP

Secretaria Municipal de Saúde realiza atualização de carteira de vacinação nos dias 6,13 e 27 de setembro

[Instagram](https://www.instagram.com/prefeituradeitapevasp) [Facebook](https://www.facebook.com/prefeituradeitapevasp) /prefeituradeitapevasp

## ATUALIZAÇÃO DE ESQUEMA VACINAL SETEMBRO

**VACINAÇÃO CSI-POSTÃO**

**17H ÀS 19H  
TODA QUARTA-FEIRA  
06/09 - 13/09 - 27/09**

\*LEVAR DOCUMENTO COM FOTO CONSTANDO CPF E  
CARTEIRA DE VACINAÇÃO

ITAPEVA  
PREFEITURA

SAÚDE

A Prefeitura de Itapeva, por intermédio da Secretaria de Saúde, informa a população de Itapeva que o CSI-Postão estará aberto às quartas-feiras de setembro (6, 13 e 27), das 17h às 19h para atualização da caderneta de vacinação.

Os cidadãos devem levar documento com foto constando CPF. E os menores de idade devem estar acompanhados de um responsável legal.

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO****PORTARIA N.º 9.228, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023**

PROCESSO N.º 16.470/2023

OBJETO: Sindicância Administrativa visando a definição dos fatos e a busca de elementos indicativos da autoria da infração supostamente cometida por servidor municipal no exercício da função pública, que tem por objetivo apurar eventuais irregularidades, sendo por oportuno consignar que tal conduta pode ter causado prejuízos a Administração Pública.

A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data do recebimento dos autos para a conclusão da Sindicância Administrativa, podendo ser prorrogado por igual período, mediante requerimento fundamentado ao Corregedor-Geral do Município.

DANDARA OLIVEIRA SUSKI DE CAMARGO

Corregedora-Geral do Município

**TERMO ADITIVO N.º 03 AO CONTRATO N.º 129/2021**

PROCESSO N.º 2.693/2021

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 67/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEVA

CONTRATADA: QUERÊNCIA GRILL DELIVERY EIRELI

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência estabelecidos na Cláusula Terceira do Contrato em epígrafe por mais 360 (trezentos e sessenta) dias, iniciando em 29 de outubro de 2023 e vencendo em 22 de outubro de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 21 de agosto de 2023.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS****Termo de Homologação**

Depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. **Mário Sérgio Tassinari**, autoridade competente da Prefeitura Municipal de Itapeva, com base no artigo 71, inciso IV da Lei Federal 14.133/2021, resolve:

**HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 28/2023, Processo nº 10.356/2023, o qual versa sobre **serviço de implantação de iluminação da Avenida Mário Covas, no trecho entre a Avenida Expedicionários de Itapeva até o Residencial Portal Itapeva**, processado pelo Pregoeiro desta municipalidade, Sr. **Clovis Valério da Silva**, em substituição à pregoeira Ana Caroline Margarido Valle, designada pela Portaria nº 9.089/2023.

**ADJUDICAR** o objeto do certame em favor da empresa:

**Luz Forte Construções Elétricas Ltda.**, CNPJ nº 00.973.118/0001-04, lote único, no valor total de R\$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais).

Prefeitura Municipal de Itapeva, 5 de setembro de 2023.

**MÁRIO SÉRGIO TASSINARI**

Prefeito Municipal

**Termo de Homologação**

Depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. **Mário Sérgio Tassinari**, autoridade competente da Prefeitura Municipal de Itapeva, com base no artigo 71, inciso IV da Lei Federal 14.133/2021, resolve:

**HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referente ao

Pregão Eletrônico nº 41/2023, Processo nº 1.436/2023, o qual versa sobre **Serviço de Triagem Auditiva, Audiometria e Bera**, processado pelo Pregoeiro desta municipalidade, Sr. **Adriano de Jesus**, designado pela Portaria nº 8.989/2023.

**ADJUDICAR** o objeto do certame em favor da empresa:

**APAE ASSOCIACAO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXEPCIONAIS DE ITAPEVA, CNPJ nº 45.909.132/0001-79**, lote único no valor total de R\$ 296.780,00 (duzentos e noventa e seis mil, setecentos e oitenta reais).

Prefeitura Municipal de Itapeva, 05 de setembro de 2023.

**MÁRIO SÉRGIO TASSINARI**

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA  
PROCESSO PÚBLICO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS -  
Nº 01/2023****EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS - Nº****05/2023**

A Prefeitura Municipal de Itapeva informa aos aprovados no **PROCESSO PÚBLICO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS nº 01/2023** para as funções de **ESTAGIÁRIOS** (listado abaixo), cujo resultado e homologação foram publicados no **Diário Oficial do Município de 05 de maio de 2023**, que deverão comparecer na data e local estabelecidos neste Edital na **Coordenadoria de Recursos Humanos, localizada à Rua Coronel Levino Ribeiro, nº 1006 - Centro**, para fins de **COMPROVAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS E ORIENTAÇÃO QUANTO À ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA ADMISSÃO**.

**ETAPA 1: Os candidatos convocados por este edital deverão encaminhar os seguintes documentos em anexo para o e-mail [estagio.itapeva@ciee.org.br](mailto:estagio.itapeva@ciee.org.br):**

- 1) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento com as respectivas averbações, se for o caso;
- 2) Comprovante de residência (com CEP);
- 3) Cédula de Identidade - RG;
- 4) Cartão de Identificação do Contribuinte - CIC ou Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- 5) Atestado de matrícula atualizado (emitido pela faculdade).

**ETAPA 2: Apresentar o original e cópia dos seguintes documentos, na Coordenadoria de Recursos Humanos (R. Cel. Levino Ribeiro, 1006 - Centro):**

- 1) (uma) foto 3 x 4 recente;
- 2) Número da conta bancária (retirar guia para abertura da conta na Coordenadoria de Recursos Humanos);
- 3) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento com as respectivas averbações, se for o caso;
- 4) Comprovante de residência (com CEP);
- 5) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (página da foto, qualificação civil e anotações de contratos existentes);
- 6) Cédula de Identidade - RG;
- 7) Cartão de Identificação do Contribuinte - CIC ou Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- 8) Documento de inscrição no PIS, PASEP ou NIS;
- 9) Atestado de matrícula atualizado (emitido pela

faculdade);

**10)** Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino, **cuja idade seja inferior a 46 anos;**

**11)** Título de eleitor;

**12)** Comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral;

**13)** Certidão negativa de antecedentes criminais;

**14)** Certidão de nascimento dos filhos;

**15)** CPF dos dependentes;

**16)** Consulta Qualificação Cadastral (<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>);

**17)** Comprovante de Situação Cadastral no CPF

(<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>);

**18)** Comprovante de Vacinação Covid-19 (1ª e 2ª dose).

**PRAZO FINAL PARA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS NA COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS: 15 DE SETEMBRO DE 2023.**

**FUNÇÃO: ESTAGIÁRIO**

**CURSO: ADMINISTRAÇÃO**

**6º lugar: TAÍS APARECIDA PONTES CAMARGO**

**7º lugar: THALIA DUARTE ANDRADE**

**8º lugar: AMANDA D. ANDRADE**

**FUNÇÃO: ESTAGIÁRIO**

**CURSO: FARMÁCIA**

**2º lugar: JOICE MONTEIRO MENDES**

O NÃO COMPARECIMENTO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS ATÉ A DATA ESPECIFICADA E A FALTA DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO, IMPLICARÁ NA **ELIMINAÇÃO AUTOMÁTICA** DO PROCESSO DE SELEÇÃO E, PORTANTO, PERDA DOS DIREITOS QUANTO À VAGA.

Prefeitura Municipal de Itapeva, 01 de setembro de 2023.

**LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA**

**Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA**

**PROCESSO PÚBLICO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS - Nº 02/2022**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS - Nº**

**07/2023**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA informa aos aprovados no **PROCESSO PÚBLICO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS nº 02/2022** para as funções de **ESTAGIÁRIOS** (listado abaixo), cujo resultado e homologação foram publicados no **Diário Oficial do Município de 09 de janeiro de 2023**, que deverão comparecer na data, horário e local estabelecidos neste Edital na **Coordenadoria de Recursos Humanos, localizada à Rua Coronel Levino Ribeiro, nº 1006 - Centro**, para fins de **COMPROVAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS E ORIENTAÇÃO QUANTO À ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA ADMISSÃO.**

**ETAPA 1: Os candidatos convocados por este edital deverão encaminhar os seguintes documentos em anexo para o e-mail [estagio.itapeva@ciee.org.br](mailto:estagio.itapeva@ciee.org.br):**

**1)** Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento com as respectivas averbações, se for o caso;

**2)** Comprovante de residência (com CEP);

**3)** Cédula de Identidade - RG;

**4)** Cartão de Identificação do Contribuinte - CIC ou Cadastro de Pessoa Física - CPF;

**5)** Atestado de matrícula atualizado (emitido pela faculdade).

**ETAPA 2: Apresentar o original e cópia dos seguintes documentos, na Coordenadoria de Recursos Humanos (R. Cel. Levino Ribeiro, 1006 - Centro):**

**1)** (uma) foto 3 x 4 recente;

**2)** Número da conta bancária (retirar guia para abertura da conta na Coordenadoria de Recursos Humanos);

**3)** Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento com as respectivas averbações, se for o caso;

**4)** Comprovante de residência (com CEP);

**5)** Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (página da foto, qualificação civil e anotações de contratos existentes);

**6)** Cédula de Identidade - RG;

**7)** Cartão de Identificação do Contribuinte - CIC ou Cadastro de Pessoa Física - CPF;

**8)** Documento de inscrição no PIS, PASEP ou NIS;

**9)** Atestado de matrícula atualizado (emitido pela faculdade);

**10)** Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino, **cuja idade seja inferior a 46 anos;**

**11)** Título de eleitor;

**12)** Comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral;

**13)** Certidão negativa de antecedentes criminais;

**14)** Certidão de nascimento dos filhos;

**15)** CPF dos dependentes;

**16)** Consulta Qualificação Cadastral (<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>);

**17)** Comprovante de Situação Cadastral no CPF

(<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>);

**18)** Comprovante de Vacinação Covid-19 (1ª e 2ª dose).

**PRAZO FINAL PARA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS NA COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS: 15 DE SETEMBRO DE 2023.**

**FUNÇÃO: ESTAGIÁRIO**

**CURSO: ENFERMAGEM**

**3º lugar: REBECA FLORINDO DE SOUZA**

**FUNÇÃO: ESTAGIÁRIO**

**CURSO: DIREITO**

**1º lugar: PATRICK CASSIANO ROSA**

**2º lugar: CAIO CESAR BARBOSA PEIXOTO DE RESENDE**

O NÃO COMPARECIMENTO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS ATÉ A DATA ESPECIFICADA E A FALTA DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO, IMPLICARÁ NA **ELIMINAÇÃO AUTOMÁTICA** DO PROCESSO DE SELEÇÃO E, PORTANTO, PERDA DOS DIREITOS QUANTO À VAGA.

Prefeitura Municipal de Itapeva, 01 de setembro de 2023.

**LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA**

**Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA**  
**PROCESSO PÚBLICO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS -**  
**Nº 01/2022**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS - Nº**  
**09/2023**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA** informa aos aprovados no **PROCESSO PÚBLICO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS nº 01/2022** para as funções de **ESTAGIÁRIOS** (listado abaixo), cujo resultado e homologação foram publicados no **Diário Oficial do Município de 12 de abril de 2022**, que deverão comparecer na data, horário e local estabelecidos neste Edital na **Coordenadoria de Recursos Humanos, localizada à Rua Coronel Levino Ribeiro, nº 1006 - Centro**, para fins de **COMPROVAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS E ORIENTAÇÃO QUANTO À ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA ADMISSÃO**.

**ETAPA 1: Os candidatos convocados por este edital deverão encaminhar os seguintes documentos em anexo para o e-mail [estagio.itapeva@ciee.org.br](mailto:estagio.itapeva@ciee.org.br):**

- 1) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento com as respectivas averbações, se for o caso;
- 2) Comprovante de residência (com CEP);
- 3) Cédula de Identidade - RG;
- 4) Cartão de Identificação do Contribuinte - CIC ou Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- 5) Atestado de matrícula atualizado (emitido pela faculdade).

**ETAPA 2: Apresentar o original e cópia dos seguintes documentos, na Coordenadoria de Recursos Humanos (R. Cel. Levino Ribeiro, 1006 - Centro):**

- 1) (uma) foto 3 x 4 recente;
- 2) Número da conta bancária (retirar guia para abertura da conta na Coordenadoria de Recursos Humanos);
- 3) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento com as respectivas averbações, se for o caso;
- 4) Comprovante de residência (com CEP);
- 5) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (página da foto, qualificação civil e anotações de contratos existentes);
- 6) Cédula de Identidade - RG;
- 7) Cartão de Identificação do Contribuinte - CIC ou Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- 8) Documento de inscrição no PIS, PASEP ou NIS;
- 9) Atestado de matrícula atualizado (emitido pela faculdade);
- 10) Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino, **cuja idade seja inferior a 46 anos;**
- 11) Título de eleitor;
- 12) Comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
- 13) Certidão negativa de antecedentes criminais;
- 14) Certidão de nascimento dos filhos;
- 15) CPF dos dependentes;
- 16) Consulta Qualificação Cadastral (<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>);
- 17) Comprovante de Situação Cadastral no CPF

(<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>);

**18) Comprovante de Vacinação Covid-19 (1ª e 2ª dose).**

**PRAZO FINAL PARA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS NA COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS: 15 DE SETEMBRO DE 2023.**

**FUNÇÃO: ESTAGIÁRIO**  
**CURSO: ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS**

**4º lugar: MARCELO FERREIRA AUGUSTO**

**FUNÇÃO: ESTAGIÁRIO**

**CURSO: DIREITO**

**48º lugar: ALIANDRA ANDRADE SANTOS**

**FUNÇÃO: ESTAGIÁRIO**

**CURSO: TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES**

**7º lugar: ISABELA MARTINS FRANÇO**

O NÃO COMPARECIMENTO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS ATÉ A DATA ESPECIFICADA E A FALTA DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO, IMPLICARÁ NA **ELIMINAÇÃO AUTOMÁTICA** DO PROCESSO DE SELEÇÃO E, PORTANTO, PERDA DOS DIREITOS QUANTO À VAGA.

Prefeitura Municipal de Itapeva, 01 de setembro de 2023.

**LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA**

**Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos**

**SECRETARIA DE FINANÇAS**

**AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº**  
**00101/2023 - PROCESSO 14529/2023**

AUTUADO: NAIR DIAS BATISTA
CPF/CNPJ: 141.766.928-47
LEGISLAÇÃO: LEI 2.651/2007 ART. 140
DATA: 7/8/2023
FISCAL: ROBERTO MASSARU SUWA MATRÍCULA: 27399

Observações:

A multa correspondente deve ser recolhida aos cofres públicos no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste, depois de decorrido o prazo o valor será registrado em dívida ativa sob pena de ser cobrada judicialmente.

Nos termos do art. 157 da Lei 2.651/2007 - CPI, pode o infrator interpor defesa da imposição da multa dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a partir da publicação deste.

**AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº**  
**00102/2023 - PROCESSO 14530/2023**

AUTUADO: WELLINGTON SILVA DE QUEIROZ
CPF/CNPJ: 311.119.898-77
LEGISLAÇÃO: LEI 2.651/2007 ART. 10 e 49, INCISO VII
DATA: 7/8/2023
FISCAL: ROBERTO MASSARU SUWA MATRÍCULA: 27399

Observações:

A multa correspondente deve ser recolhida aos cofres públicos no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste, depois de decorrido o prazo o valor será registrado em dívida ativa sob pena de ser cobrada judicialmente.

Nos termos do art. 157 da Lei 2.651/2007 - CPI, pode o infrator interpor defesa da imposição da multa dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a partir da publicação deste.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 05 de setembro de 2023.

**JOSE ROBERTO COMERON**  
PRESIDENTE

**AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº  
00104/2023 - PROCESSO 14532/2023**

AUTUADO: MARCOS ARAUJO WAGNER
CPF/CNPJ: 167.259.628-90
LEGISLAÇÃO: LEI 2.651/2007 ART. 10
DATA: 7/8/2023
FISCAL: ROBERTO MASSARU SUWA MATRÍCULA: 27399

Observações:

A multa correspondente deve ser recolhida aos cofres públicos no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste, depois de decorrido o prazo o valor será registrado em dívida ativa sob pena de ser cobrada judicialmente.

Nos termos do art. 157 da Lei 2.651/2007 - CPI, pode o infrator interpor defesa da imposição da multa dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a partir da publicação deste.

**PODER LEGISLATIVO**

**RESOLUÇÃO 0007/2023**

*Fixa o subsídio dos Vereadores e  
Presidente da Câmara Municipal  
de Itapeva para a Legislatura  
2025/2028.*

**JOSE ROBERTO COMERON**, Presidente da Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Faz saber que a Câmara Municipal  
Aprovou e ele promulga a seguinte

**RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** O subsídio mensal dos Vereadores da Câmara Municipal de Itapeva para a Legislatura com início em 1º de janeiro de 2025 e término em 31 de dezembro de 2028, fica fixado no valor de R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais).

**§ 1º** O Presidente da Câmara perceberá, além do subsídio fixado aos demais Vereadores, um acréscimo de 10% (dez por cento) sobre esse valor.

**§ 2º** A percepção do subsídio está condicionada a participação do Vereador nos trabalhos do Legislativo.

**§ 3º** O Vereador que injustificadamente não comparecer às sessões ordinárias, sofrerá um desconto de 1/30 (um trinta avos) do subsídio fixado no *caput* deste artigo para cada ausência.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução da presente resolução correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025, ficando revogadas as disposições em contrário.

**IMPrensa Oficial do Município de Itapeva****PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA****CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA**

Prefeitura Municipal de Itapeva: Praça Duque de Caxias, 22, CEP: 18.400-000, Centro  
(15) 3526-8000

Câmara Municipal de Itapeva: Avenida Vaticano, 1135, CEP: 18.406.380, Jardim Europa  
(15) 3524-9200

**Prefeito Municipal**

Mário Sérgio Tassinari

**Presidente**

José Roberto Comeron

**Vice-prefeita**

Elza Nunes Machado Galvão

**1º Secretário**

Ronaldo Pinheiro da Silva

**Presidente do Fundo Social de Solidariedade**

Eliana Matiko Matsumura Tassinari

**2ª Secretária**

Debora Marcondes

**SECRETARIAS MUNICIPAIS****VEREADORES****Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos**

Luiz Henrique de Oliveira

Andrei Alberto Müzel

**Secretaria Municipal de Administrações Regionais**

Lucílio Pereira da Silva Júnior

Áurea Aparecida Rosa

**Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento**

Paulo Lucio Martins

Débora Marcondes Silva Ferraresi

**Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento**

Antônio de Moraes Alves Neto

Gessé Osferido Alves

**Secretaria Municipal de Cultura**

Márcio Roberto Neves da Silva

José Roberto Comeron

Júlio Cesar Costa Almeida

**Secretaria Municipal de Defesa Social**

Jorge dos Santos Júnior

Laercio Lopes

Lucimara Woolck Santos Antunes

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo**

Leonardo Ferreira Rodrigues

Mario Augusto de Souza Nishiyama

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**

Lucicléia de Siqueira Rodrigues Schreiner

Paulo Roberto Tarzã dos Santos

**Secretaria Municipal de Educação**

Antonio Alexandre de Faria

Robson Eucleber Leite

Ronaldo Pinheiro da Silva

**Secretaria Municipal de Finanças**

Edivaldo Souza Alves

Saulo Almeida Golob

**Secretaria Municipal da Juventude, Esportes, Lazer e Eventos Especiais**

Christian Vagner Nunes Galvão

Sebastião José de Souza

Valdinei Pinheiro Vasco

**Secretaria Municipal de Obras e Serviços**

Francine Rodrigues dos Santos Marques

**Secretaria Municipal de Recursos Hídricos e Meio Ambiente**

Ariane Leite Rodrigues Ferreira

**Secretaria de Relações Institucionais**

Luiz Fernando Tassinari

**Secretaria Municipal de Saúde**

Vanessa Valerio de Almeida Silva

**Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Rurais**

Célio Cesar Rosa Engue

**Procuradoria Geral do Município**

Rodrigo Tassinari

**IPMI – Instituto de Previdência Municipal de Itapeva**

Superintendente: Edgar de Jesus Endo

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

### EXPEDIENTE - IMPrensa Oficial

O Diário Oficial Eletrônico de Itapeva (Lei Nº 4.066/17) é o órgão oficial de publicações do Município.

Assessores de Imprensa: Celi Aparecida de Souza Leme e José Eduardo Bueno de Moraes Gomes

Jornalista responsável: Patrícia Gam - MTB 39.079 - SP

Email: imprensa@itapeva.sp.gov.br | site: www.itapeva.sp.gov.br